



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 369, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor do Gestor Administrativo, **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº 022.***.***-56. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excederá os limites dos territórios alagoanos, 03 (diárias) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor de \$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023. Uma vez que o servidor se ausentará no período de 11 a 14 de fevereiro de 2025, para participar do Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita